

ATO Nº 18.332/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 284029/2017, resolve autorizar os senhores Cel PM JONILDO JOSÉ DE ASSIS e o Maj PM LUIZ MARCELO DA SILVA, a se ausentarem do País no período de 17 a 21 de julho de 2017, com a finalidade de participarem do Curso "Treinamento Internacional de Interdição de Fronteiras", que será realizado na cidade de San Salvador/El Salvador, sem ônus para o Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de junho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f0d1089

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar